



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/PMCSA-SEARH/2016

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE  
SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA PSAL – PRIMO  
SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. - EPP, NA FORMA  
ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato n.º 036/PMCSA-SEARH/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada para locação de sistema de informática para a Gestão de Recursos com licenciamento de uso, incluindo implantação de software aplicativo, treinamento gerencial e operacional, suporte técnico e operacional, assistência técnica, adequação, manutenção e atualização através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho/PE**, referente ao Processo n.º 085/PMCSA-SEARH/2015, Pregão Presencial n.º 045/PMCSA-SEARH/2015, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representada pelo seu Secretário, o **Sr. Pablo Cabral da Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.313.511 - SDS/PE e inscrito no CPF sob o n.º 048.499.094-26, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.636.920/0001-02, situada à Rua Humberto de Lima Mendes, n.º 225, Bairro Novo Olinda-PE, neste ato legalmente representada por sua sócia administradora, a **Sra. Terezinha Araújo Primo**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 911.238 – SSP/PA e inscrita no CPF/MF sob o n.º 402.039.484-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 305/2017, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, datado de 29 de setembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação de prazo e supressão de 10% no valor original do contrato.

Considerando o Contrato n.º 036/PMCSA-SMDET/2016, celebrado em 30 de setembro de 2016, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 30 de setembro de 2017, apresentando como valor original e atual de R\$ 117.600,00 (cento e dezessete mil e seiscentos reais).

Considerando o disposto no artigo 57, IV da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 036/PMCSA-SMDET/2016, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais e da Lei n.º 8.666/93.

Considerando, que a prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 30 de setembro de 2018.

Considerando que o valor total a ser suprimido corresponde a menos de 25% (vinte e cinco por cento), encontrando-se dentro do limite legal do valor inicialmente contratado, conforme o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, possibilitando a supressão no percentual requerido.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Considerando, que o valor da supressão é de R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), equivalente a 10% (dez por cento) da redução do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 8.820,00 (oito mil oitocentos e vinte reais).

**CLAUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, inciso II, § 2º da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a CI n.º 305/17, datada de 29 de setembro de 2017, oriunda da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a notificação à contratada.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

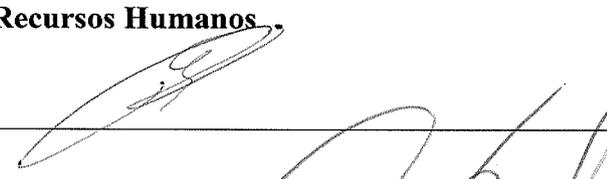
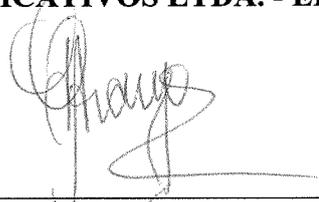
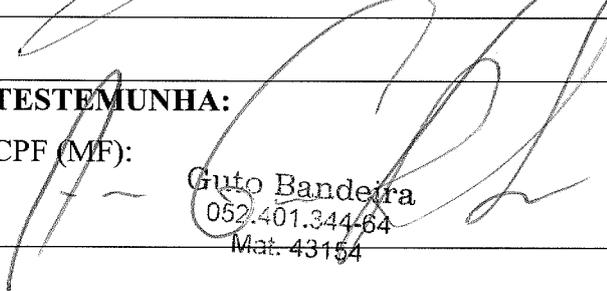
O presente instrumento tem como objeto a supressão de 10% (dez por cento) do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). E a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 30 de setembro de 2018, obedecido o disposto na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 10 de novembro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> <b>Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos</b> 	<b>CONTRATADA: PSAL - PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. - EPP</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Guto Bandeira 052.401.344-64 Mat. 43154	<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  Décio Rangel M. Cavalcante Júnior CPF: 103.130.794-04

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: PSAL – PRIMO SISTEMAS  
APLICATIVOS LTDA. - EPP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º Termo Aditivo ao Contrato** nº 036/PMCSA-SEARH/2016. **Processo** nº 085/PMCSA-SEARH/2015, **Pregão Presencial** nº 045/PMCSA-SEARH/2015. **Natureza do Objeto:** Supressão e Prorrogação - **Tramitação:** 1ª CPL – **Descrição do Objeto:** Supressão de 10% do valor, passando o valor contratual a ser de R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta reais), e a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais de 12 (doze) meses, tendo seu termo final para o dia 30 de setembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. **Empresa:** PSAL – PRIMO SISTEMAS APLICATIVOS LTDA. - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.636.920/0001-02, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 225, Casa Caiada, CEP.: 53130-090. Telefone (81) 3429-3008 / 3429-4013. **Valor Atual:** R\$ 105.840,00 (cento e cinco mil e oitocentos e quarenta reais). **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 27 de Novembro de 2017.

**PABLO CABRAL DA SILVA**

Secretario da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

**Publicado por:**

João Pessoa da Silva Filho

**Código Identificador:**EFC9D442

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2017. Edição 1968

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>